

JFS
de Lu.

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnicos Diagnóstico e Terapêutica – área de Análises Clínicas e Saúde Pública

Serviço de Patologia Clínica

Processo nº 11/TDT/2021

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Patologia Clínica – Presidente - Isaura Freire (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal - Carla Manala (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Vogal - Luísa Sancho (Diretora de Serviço);
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- **Título profissional emitido pela ordem competente;**

4. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Curso Superior ao nível da licenciatura na área	19 pontos
• Nota inferior a 14	17 pontos
• Nota igual ou superior a 14	19 pontos
A2. Pós-Graduação ou Mestrado na área	1 ponto

b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada em colheitas de produtos biológicos	10 pontos
• Igual ou inferior a 3 anos	8 pontos
• Superior a 3 anos	10 pontos
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho de laboratório de Análises Clínicas	10 pontos
• Igual ou inferior a 3 anos	8 pontos
• Superior a 3 anos	10 pontos
c) Competências Específicas (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos sobre programa informático APPOLO	20 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Outros cursos de formação profissional de relevância na área	17 pontos
• Inferior a 6 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 5 pontos	
• Igual ou superior a 6 horas e inferior a 35 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 6 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 6 pontos	
D2. Participações em Jornadas, Congressos ou similares	3 pontos
• Inferior a 3	2 pontos
• Superior ou igual a 3	3 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = ("HA \times 8") + ("EP \times 9") + ("CE \times 1") + ("FP \times 2") / "20"$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos

b) Conhecimento da Instituição e do Serviço de Patologia Clínica

7 pontos

c) Conhecimento do enquadramento da profissão

7 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 6) + (b \times 7) + (c \times 7)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Crítérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Crítérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no Serviço de Patologia Clínica do HFF,EPE;
- b) Mais tempo de exercício profissional em trabalho laboratorial, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

11. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

12. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

13. Política de Igualdade

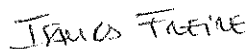
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, xxx de março de 2021

A Comissão de Avaliação

Isaura Freire

(Presidente)



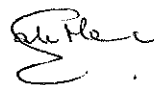
Luisa Sancho

(Vogal)



Carla Manaia

(Vogal)



Sofia Oliveira

(Vogal)

